



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TORNA SEM EFEITO HABILITAÇÃO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) exclui do MG nº 14 de 19/01/2023 e tornar sem efeito, a Habilitação do Edital 02/2022 – Luciano Alves da Silva – 5ª RPM – Planura. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 09/03/2023

2 cm -09 1759751 - 1